



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 9.2025-004

Modalidade: Registro de Preços

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação, publicidade e mídia digital, destinada a atender à Câmara Municipal de Piçarra.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA**, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e:

- Considerando que, no decorrer da análise administrativa, restou constatada a necessidade de alteração no Termo de Referência (TR), documento que fundamenta a presente licitação, a fim de adequar as especificações técnicas e descritivas dos serviços às reais demandas desta Casa Legislativa;
- Considerando que a manutenção do certame em sua forma atual poderia comprometer a lisura, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa, contrariando os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e segurança jurídica;
- Considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

DECIDE:

Art. 1º – Fica REVOGADO o Processo Licitatório nº **9.2025-004**, na modalidade Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação, publicidade e mídia digital, em todas as suas fases.

Art. 2º – Determina-se a adoção das providências administrativas cabíveis para a publicação deste Termo nos órgãos oficiais, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Art. 3º – Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Piçarra/PA, 14 de outubro de 2025.

GEOVANES FELIX DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Piçarra